ANC 88
Pasta Junho/86
137

Brossard é contra alteração do papel das Forças Armadas

30 JUN 1986

Na polêmica sobre a limitação pela Constituinte das atribuições das Forças Armadas à defesa externa do País, o ministro da Justiça, Paulo Brossard, fica do lado dos militares. Indagado sobre como via a resistência dos militares à mudança de sua função constitucional, Brossard disse: "Num país que nos últimos 50 anos viveu mais no estado de fato que no estao de direito e, a despeito disse, conseguiu manter certas linhas regulares e contínuas, me parece que agora é preciso preservar o aspecto que se mostrou útil, saudável e constante no meio das vicissitudes".

Brossard acha que os militares, assim como qualquer cidadão, têm o direito de defender seu ponto de vista. E explica seu posicionamento: "Nestes nossos acidentes constitucionais, se pegares as várias Constituições, desde 1891, que é a primeira a colocar as Forças Armadas como instituições nacionais, e colocar todos os textos um do lado do outro, vais notar que existe uma continuidade, e que apesar de todos os acidentes graves como o de 1937, o de 1964 — uma sucessão de recaídas e derrames — felizmente pode-se notar essa linha de continuidade".

Apesar dos partidos de esquerda serem francamente favoráveis a uma completa revisão das atribuições das Forças Armadas na Constituição e da própria Comissão Constitucional Provisória de Estudos — que elabora a proposta do Executivo para a Constituinte — também defender alterações tudo indica que este será um páreo duro. A assessoria parlamentar dos ministérios militares, reforçada nas últimas semanas, está agindo com eficiência. Mais de 10 deputados do PDS, PFL e PMDB já subiram à tribuna para defender a manutenção da disposição constitucional sobre a matéria.

Os militares consideram uma "falha perigosa" desconhecer-se na Constituição a ampla abrangência dos problemas relacionados com a segurança nacional, limitando-os apenas à defesa externa. No documento "Idéias sobre temas constitucionais que afetam a Segurança Nacional e as Forças Armadas", enviado ao Ministério da Justiça, eles admitem o alegado exagero desta abrangência, ocorrida nos últimos decênios, mas afirmam que a alteração proposta hoje põe em risco "a segurança da Nação e o próprio regime democrático".

As Forças Armadas continuam convencidas de que o conceito de segurança nacional não deve se restringir a garantia da Nação contra as ameaças externas, mas deve abranger o que qualificam de "fatores internos de risco".

CORREIO